

Jacareí, 27 de agosto de 2025.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Ref.: Contratação de empresa especializada para execução das obras de readequação do leito carroçável da Rua Padre Eugênio, no município de Jacareí/SP, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

Durante a análise da proposta comercial apresentada pela empresa **ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, em 06/08/2025, constatou-se que os valores da planilha apresentada não correspondiam ao valor do último lance ofertado, atingindo o montante de R\$ 13.500.438,68, superior ao declarado.

Diante da inconsistência, em 19/08/2025 foi expedida diligência, concedendo prazo até as 17:00h do dia 22/08/2025 para correção da planilha de preços, de modo a compatibilizá-la com a oferta apresentada. Contudo, em 20/08/2025 a empresa protocolou apenas carta de declínio da proposta, sem atender à solicitação de ajuste da planilha.

Embora tenha havido manifestação, verifica-se que a resposta não cumpriu a finalidade da diligência, caracterizando descumprimento do edital e da legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). Assim, a proposta resta prejudicada, pois não foi apresentada em conformidade com os termos exigidos, nem houve a devida correção no prazo estabelecido.

Diante do exposto, indefiro o pedido de declínio da proposta e concluímos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

URBANA LTDA, com a reordenação das propostas remanescentes, garantindo a continuidade regular do certame, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Eng.º Virgílio Darós Júnior
CREA:5060987786
MAT:30606

Arq. Claudia Ciapina Roldão
Secretária Adjunta / SMAZU
CAU: A29208-7
MAT:25641

Eng.º Rogério Costa Manso
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana
MAT:106528-1